



OXY QUÍMICA E METALÚRGICA LTDA

Política da Segurança da Informação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	3
4. REFERÊNCIAS.....	3
5. DEFINIÇÕES.....	4
6. DIRETRIZES.....	5
6.1 DIRETRIZES ESPEFÍICAS.....	5
7. RESPONSABILIDADES.....	8
7.1 COLABORADORES ABRANGIDOS POR ESTA POLÍTICA.....	8
7.2 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	8
7.3 DIRETORIA.....	9
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9

1. Introdução

A Oxy Química possui o compromisso de resguardar e proteger os dados – sejam eles pessoais ou não – que estejam sob sua guarda.

Sendo assim, a Política de Segurança da Informação da Oxy Química, apresenta diretrizes gerais de conduta, bem como obrigações a serem seguidas com o objetivo de mitigar eventuais riscos e danos relacionados a ameaças externas ou internas, deliberadas ou acidentais, que possam impactar na **confidencialidade, integridade e disponibilidade** das informações de qualquer natureza, garantindo sua preservação.

A norma ISO 27001:2022, padrão internacional para processos de gestão da segurança da informação, servirá de parâmetro para a Oxy Química proteger informações sensíveis, como dados do cliente, de propriedade intelectual, segredos comerciais e informações financeiras, contra ameaças internas e externas.

2. Objetivo

Esta Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes de comportamento relacionadas à segurança da informação, que sejam adequadas às necessidades do negócio e que proporcionem proteção legal da empresa e do indivíduo.

3. Aplicação e Abrangência

Esta Política aplica-se a administradores, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços ou quaisquer outras pessoas que sejam usuários de informações da Oxy Química.

4. Referências

- Código de Ética e Conduta Oxy Química;
- Legislações Vigentes;

- ABNT NBR ISO IEC 27001:2022 Segurança da Informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos.

5. Definições

Ameaça: Evento que tem potencial em si próprio para comprometer os objetivos da Oxy Química, seja trazendo danos diretos aos ativos ou prejuízos indiretos decorrentes de situações inesperadas.

Ativos de Informação: Qualquer informação que tenha valor para a organização, contemplando equipamentos, informações e dados.

Backup: Cópia de dados de um dispositivo de armazenamento a outro para que possa ser restaurado em caso da perda dos dados originais, o que pode envolver apagamentos acidentais ou corrupção de dados.

Dispositivos Móveis: Notebooks, smartphones, dentre outros.

Incidente de Segurança: Evento que pode acarretar prejuízo à empresa ou mesmo violar as regras de segurança.

Autenticidade: Propriedade de que a informação foi produzida, expedida, modificada ou destruída por uma determinada pessoa física, ou por um determinado sistema, órgão ou entidade.

Classificação da Informação: Identificação de quais são os níveis de proteção que as informações demandam, as suas classes e formas de identificá-las, além de determinar os controles de proteção necessários para cada uma delas.

Confidencialidade: Propriedade de que a informação somente possa ser acessada por pessoas autorizadas, pelo período necessário.

Disponibilidade: Propriedade de que a informação esteja disponível para as pessoas autorizadas quando se fizer necessária;

Integridade: Propriedade de que a informação esteja completa, exata, íntegra e que não tenha sido modificada ou destruída indevidamente, de maneira não autorizada ou acidental durante o seu ciclo de vida.

Conformidade: Processo que visa verificar o cumprimento das normas estabelecidas.

Controle de Acesso: Método de codificação da informação que visa evitar que ela seja compreendida ou alterada por pessoas não autorizadas.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/2018): Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parceiros Comerciais e Terceiros: No contexto da Oxy Química, são aqueles contratados (pessoa física ou jurídica) que atuam em seu nome, por exemplo, representantes comerciais e fornecedores.

6. Diretrizes

A Política de Segurança da Informação da Oxy Química considera a segurança da informação através dos seguintes aspectos:

- **Confidencialidade:** garantia de que a informação seja acessada somente por pessoas autorizadas;
- **Integridade:** salvaguarda da exatidão e integridade da informação e dos métodos de processamento;
- **Disponibilidade:** garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes, sempre que necessário.

A segurança da informação é obtida a partir da implantação de uma série de controles, que podem ser tecnológicos, físicos ou administrativos. A Oxy Química estabelece o compromisso de resguardar e proteger as informações que estão sob sua guarda. Esta Política de Segurança da Informação tem o respaldo do cumprimento do Código de Ética e Conduta Oxy Química e das leis e regulamentos aplicáveis e em vigor que tenham relação com a proteção de dados.

Segurança da informação consiste na adoção de medidas para proteger a propriedade, confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, em qualquer forma e suporte que se apresente (física ou digital), das diversas ameaças existentes, a fim de evitar seu uso indevido, inadequado, ilegal ou em desconformidade com as políticas e os procedimentos internos.

6.1 Diretrizes específicas

- **Uso de recursos e informações**

É compromisso de todos assegurar que as informações e os recursos sejam utilizados apenas para fins profissionais, fazendo uso adequado dos recursos de TI (tecnologia da informação), físicos (hardware) ou lógicos (software). Os funcionários, fornecedores, prestadores de serviço devem observar e respeitar os direitos de propriedade intelectual, seja de informações de propriedade da Oxy Química ou de terceiros. Esses direitos recaem tanto sobre ativos tangíveis quanto intangíveis, incluindo as marcas, as patentes, os códigos-fonte e os contratos de licenciamento, dentre outros.

- **Classificação e tratamento da informação**

Todas as informações encontradas nos ambientes físicos e lógicos da Oxy Química, inclusive aquelas relacionadas aos seus fornecedores, parceiros e clientes, devem ser classificadas de acordo com a sua criticidade e sensibilidade. É um compromisso de todos os funcionários, fornecedores e prestadores de serviço assegurar que as informações recebam os rótulos condizentes com a sua classificação, que são divididos nos seguintes níveis:

- 1) **Pública:** na classificação pública não há confidencialidade na informação, é aberta tanto para o público interno quanto externo;
- 2) **Interna:** a classificação de uso interno possui baixo nível de confidencialidade. Essa informação estará disponível para todos os administradores e funcionários da Oxy Química, mas o público externo não poderá ter acesso a tal informação;
- 3) **Restrita:** classificação restrita possui médio nível de confidencialidade. Somente pessoas autorizadas poderão ter acesso à informação;
- 4) **Confidencial:** a classificação confidencial tem o mais alto nível de confidencialidade. A informação tem alto valor para a organização.

- **Usuários e Senhas**

Será concedido acesso físico e lógico somente aos recursos e informações necessários e indispensáveis ao desempenho das atividades e em conformidade com os interesses da Oxy Química, considerando o princípio do menor privilégio. As senhas e outras formas de autenticação são individuais, secretas, intransferíveis e são protegidas com grau de segurança compatível com a informação associada. É responsabilidade do funcionário zelar pelo uso correto de sua identificação e pelo sigilo de sua senha.

- **Internet**

É uma ferramenta de trabalho e deve ser utilizada como método de pesquisa e complemento às atividades profissionais. O acesso às páginas e web sites é de responsabilidade de cada usuário ficando vedado o acesso a sites com conteúdo impróprio, como pornografia, games, apostas, entre outros.

- **E-mail**

É uma ferramenta de trabalho e deve ser utilizada como apoio ao desenvolvimento das atividades funcionais. O funcionário é totalmente responsável pela utilização do serviço, cabendo a ele total responsabilidade por qualquer ação ou dano realizado, respondendo por qualquer ato lícito ou ilícito. Os endereços e as caixas postais disponibilizados aos usuários são de propriedade da empresa.

- **Dispositivos móveis**

É compromisso do funcionário utilizar os dispositivos móveis de acordo com os interesses da Oxy Química, assim como zelar pela sua guarda, cuidando de sua integridade física e pela inviolabilidade das informações neles contidas, bem como devolvê-los quando requisitados pela empresa.

- **Gestão e proteção dos recursos de TI**

A aquisição, instalação, configuração, movimentação e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação da Oxy Química é de responsabilidade exclusiva da área de TI.

- **Incidentes de Segurança da Informação**

São considerados incidentes quaisquer eventos que afetem negativamente a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos ativos de informação. É compromisso de todos comunicar imediatamente qualquer incidente de Segurança da Informação.

- **Controles de Segurança da Informação**

Para reduzir as vulnerabilidades e incidentes de segurança da informação, a Oxy Química possui algumas ferramentas como, antivírus, filtros de e-mail e filtros para acesso à internet, além de backups automáticos em SSD (Disco sólido).

- **Monitoramento**

A Oxy Química poderá:

- 1) Monitorar os recursos tecnológicos para identificar usuários e respectivos acessos efetuados, bem como material manipulado;
- 2) Realizar inspeção física e lógica nas máquinas de sua propriedade;
- 3) Instalar sistemas de proteção, preventivos e detectáveis, para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso.

- **Trabalho Remoto / Home Office**

É uma modalidade que a Oxy Química oferece aos seus funcionários para que eles possam trabalhar de fora do ambiente corporativo. O funcionário é responsável por zelar pelos equipamentos fornecidos pela empresa, bem como pelas informações que estiver acessando.

- **Descarte de informações**

O descarte da informação deve ser realizado com o emprego de medidas que impossibilitem a sua reconstrução, de acordo com as necessidades do suporte físico ou digital. A informação deve ser descartada considerando prazos mínimos legais ou regulatórios, bem como sua necessidade para o negócio ou a área, o que for maior.

- **Fornecedores e partes externas**

Os contratos com as empresas prestadoras de serviços que possuem acesso às informações, aos sistemas e/ou ao ambiente da Oxy Química devem conter cláusulas que assegurem o cumprimento das regras de segurança da informação, bem como penalidades no caso de descumprimento.

7. RESPONSABILIDADES

7.1 Colaboradores abrangidos por esta Política

- Cumprir as regras de Segurança da Informação;
- Proteger as informações contra acessos, modificação, destruição ou divulgação não autorizados;
- Assegurar que os recursos tecnológicos, as informações e os sistemas à sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades de negócio;
- Cumprir as leis e as normas que regulamentam a propriedade intelectual;
- Não discutir, citar ou compartilhar assuntos confidenciais em ambientes externos, incluindo as redes sociais;
- Não compartilhar informações confidenciais de qualquer tipo;

7.2 Área de Tecnologia da Informação

- Gerenciar os controles e as ferramentas de Segurança da Informação, assim como tratar os incidentes, problemas, mudanças e quaisquer requisições e/ou reportes relacionados à Segurança da Informação;
- Monitorar os recursos e os ambientes sob sua responsabilidade, com o objetivo de garantir proteção contra possíveis ameaças e uso inadequado, assim como mantê-los em dia com as suas atualizações e com as mudanças na legislação e/ou nos requisitos do negócio;

7.3 Diretoria

- Prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação;
- Promover ações de conscientização sobre segurança da informação para os funcionários e prestadores de serviços;
- Propor ações de aperfeiçoamento da segurança da informação;
- Definir os privilégios de acesso dos funcionários de acordo com as atividades que desempenham.
- Estabelecer normas e procedimentos relacionados à instrumentação da segurança da informação, dispondo sobre a propriedade e o uso da informação, a gestão de acessos e identidades e os incidentes de segurança da informação.
- Assegurar que contratos com as empresas prestadoras de serviços que possuem acesso às informações, aos sistemas e/ou ao ambiente da Organização contenham cláusulas que assegurem o cumprimento desta Política e das Normas de Segurança da Informação, bem como penalidades no caso de descumprimento.
- Aprovar a presente Política de Segurança da Informação, bem como suas revisões.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O disposto acima se aplica, imediatamente, para toda a Organização, a partir da publicação da presente Política. A proteção de informações deve ser parte da conduta dos funcionários. Divulgações indevidas podem causar desvantagens, perdas financeiras e/ou danos à imagem da Oxy Química. Sempre que houver conhecimento sobre o vazamento de informações sigilosas, tal fato deverá ser reportado aos responsáveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis.